



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 563/2019 - SME
Para: Departamento de Licitação e Contratos
Ref.: Resposta ao ofício de nº 408/2019

Araguari, 01 de julho de 2019

Prezado Senhor;

Sirvo-me do presente, para prestar as informações solicitadas, concernentes aos questionamentos com referência ao Edital Presencial nº 066/2019, acerca do pedido formalizado pela empresa contratante, que veio em anexo, consoante aos termos seguintes:

Quanto aos trajetos percorridos, a fim de atender a demanda do transporte escolar, aclaramos que a respectiva a ser percorrida, se refere tanto a zona rural, quanto urbana. Cediço, ser em um percentual muito maior os trajetos da área rural. Sendo que um percentual estimável de 10% (dez) por cento, os veículos percorrerão a maior parte do tempo zona rural/cidade, e cidade/zona rural. E outro percentual estimável de 10% (dez) dos veículos irão rodar a maior parte do tempo na cidade, fazendo atendimentos a instituições como APAE e entidades filantrópicas que tem convênio com o município.

Cediço, que todos os veículos farão trajeto tanto na área rural do município de Araguari, como na área urbana. Inobstante, o número de linhas ser em percentual muito maior no tocante a área rural.

Já quanto ao questionamento, quanto a cobertura de sinal de celular, na área rural, aclaramos que a operadora VIVO, há maior cobertura das respectivas áreas rurais onde fica o traçado das respectivas áreas mapeadas. Entretanto, vale aclararmos, que há algumas áreas, principalmente as que fazem divisa com o Estado de Goiás que esse sinal fica a desejar.

São essas as informações as quais prestamos, acerca dos questionamentos feitos pela contratante. No ensejo, elevamos os protestos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição, acaso subsista qualquer outra dúvida.

Werlei Ferreira de Macedo